

PROGRAMA DE MONITORIA ANHEMBI MORUMBI 2009 - EDITAL

Em consonância com o disposto na **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 8, de 29/6/01**, que aprova o **Programa de Monitoria da Universidade Anhembi Morumbi**, a **Pró-Reitoria Acadêmica** faz publicar as normas de funcionamento do referido Programa, em sua versão atualizada, atendendo a atual realidade institucional.

Objetivos

O Programa de Monitoria da Universidade Anhembi Morumbi, destinado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, tem como objetivos:

- I-** estimular o desenvolvimento da vocação para o magistério nos alunos que apresentarem excelência em seu rendimento escolar;
- II-** auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas de graduação;
- III-** possibilitar aos alunos aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos;
- IV-** possibilitar o cumprimento de atividades complementares.

Atribuições do Monitor

- I-** assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;
- II-** prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- III-** auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;
- IV-** acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V-** realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- VI-** elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

Veto à participação

É vedado ao aluno participante do Programa de Monitoria:

- I- substituir o professor na regência de aulas;
- II- executar funções administrativas;
- III- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- acumular monitorias;
- VI- atribuir notas e freqüência.

Atribuições do professor-orientador

- I- elaborar e submeter à coordenação de curso o plano de atividades de monitoria;
- II- orientar o monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- III- responsabilizar-se pela aferição da freqüência e pelo cumprimento da carga horária semanal do aluno;
- IV- manifestar-se sobre o rendimento do aluno por ele orientado;
- V- elaborar relatório semestral de avaliação da monitoria.

Provimento das vagas

Dar-se-á mediante concurso interno, divulgado por meio de edital, no âmbito das coordenações de curso, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- I- análise de histórico escolar;
- III- entrevista com coordenador de curso

Requisitos para Inscrição

- I- ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UAM;
- II- ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente;
- III- ter cursado o primeiro e o segundo semestre do curso;
- IV- não ter sofrido qualquer sanção disciplinar;
- V- estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

VI- não estar exercendo as funções de monitor em outra disciplina;

VII- não estar em dependência em nenhuma disciplina

Duração

A duração da monitoria é de um semestre letivo, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor aprovada pelo coordenador de curso e homologada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Resultados

A relação de indicados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada, via Unidade WEB, após o encaminhamento da mesma para a Pró-Reitoria Acadêmica para ciência e aprovação final.

Carga Horária

A carga horária para monitoria deverá ser definidas pelo coordenador de curso e cumpridas em horário não coincidente com o período letivo do aluno.

Desligamento

O desligamento do monitor dar-se-á por:

I- solicitação do monitor a qualquer tempo;

II- solicitação do professor, mediante justificativa;

III- descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

V- sanção disciplinar que lhe seja aplicada.

O desligamento do programa, por qualquer razão, implicará na redução da atribuição de horas validadas para o cumprimento de Atividades Complementares, que deverão ser consideradas proporcionalmente ao tempo de monitoria cumprida pelo aluno.

Certificado

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos alunos do Programa.

Observação

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.